



PROTOCOLO DE INTENÇÕES ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS NO BRASIL E UNIVERSIDADE SOKA NO JAPÃO



Com o objetivo de estimular o intercâmbio acadêmico e a colaboração entre nossas universidades e para favorecer o ensino, a pesquisa e extensão nas respectivas instituições, a **Fundação Universidade do Amazonas – FUA**, instituição mantenedora da Universidade Federal do Amazonas, com sede na Avenida Rodrigo Otávio, 6200, Coroado I, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Manaus, Amazonas, Brasil, neste ato, representado pelo Presidente de seu Conselho Diretor e também Reitor da Ufam, Prof. Dr. Sylvio Mario Puga Ferreira e **Universidade de Soka Japão**, com sede em 1 Chome-236 Tangimachi, Hachioji, Tokyo 192-8577, Japão, neste ato, representada por seu Presidente Prof. Dr. Yoshihisa Baba, celebram o seguinte acordo.

1. A Universidade Soka - Japão e a Fundação Universidade do Amazonas - FUA acordam em desenvolver e buscar cumprir as seguintes atividades educacionais de cooperação, pesquisa e extensão, com o objetivo de:

- 1.1 intercâmbio de professores e pesquisadores;
- 1.2 intercâmbio de técnicos administrativos e outros profissionais;
- 1.3 intercâmbio de estudantes;
- 1.4 colaboração em projetos de pesquisa e extensão;
- 1.5 intercâmbio de dados, informações e publicações acadêmicas.

2. A Universidade Soka e a Fundação Universidade do Amazonas – FUA baseadas nos princípios de respeito mútuo e pelo sistema e regulamento de cada uma, acordam em executar essas atividades após consolidação e aprovação plena.

3. Em qualquer atividade de cooperação sob as determinações deste Protocolo de Intenções, cada signatária será primariamente responsável por seu próprio suporte financeiro em seu envolvimento nas atividades.

4. Os direitos de propriedade intelectual que surgirem como resultado de qualquer pesquisa colaborativa ou atividade sob as determinações desse acordo serão detalhados, caso a caso e de acordo com a política de direitos de propriedade intelectual de ambas as instituições.

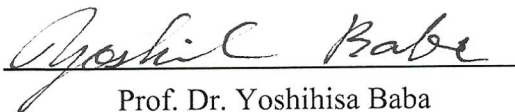
5. Para as atividades de ensino, pesquisa e extensão sob as determinações deste protocolo, o mútuo consentimento deverá ser alcançado e documentos associados serão assinados por ambas as partes conforme apropriado.

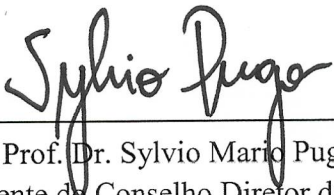
6. Este protocolo será efetivo a partir da data de assinatura pelo período de cinco (05) anos. Poderá ser renovado por consentimento mútuo, se proposto por qualquer uma das partes.

7. Este protocolo pode ser finalizado por consentimento mútuo, se proposto por qualquer das partes. Para o término, o solicitante deverá comunicar por escrito a outra parte com uma antecedência de seis meses.

8. O protocolo será publicado no Diário Oficial da União e situações não previstas no presente documento serão dirimidas amigavelmente através de consultas mútuas e/ou negociações entre as partes por meios diplomáticos em conformidade com as leis federais, estaduais e locais aplicáveis de cada país.

9. Este acordo será assinado em 4 (quatro) vias de iguais forma e conteúdo, 2 (duas) cópias em Português e 2 (duas) em Inglês. Este acordoseráoficialmenteexecutadoemInglês.


Prof. Dr. Yoshihisa Baba
Reitor da Universidade Soka Japão


Prof. Dr. Sylvio Mario Puga
Presidente do Conselho Diretor da FUA e
Reitor da Universidade Federal do Amazonas

Data: 8/21/2019

Data: 21/08/2019



LETTER OF INTENT FOR COLLABORATION BETWEEN THE UNIVERSITY OF AMAZONAS FOUNDATION IN BRAZIL AND THE SOKA UNIVERSITY IN JAPAN



With the aim of stimulating the academic exchange and the collaboration between our universities, as a benefit for education, research and extension within the institutions, the **University of Amazonas Foundation**, sponsor of Federal University of Amazonas, located at Avenida Rodrigo Otávio, 6200, Coroado I, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Manaus, Amazonas, Brazil, herein represented by the President of Executive Council and also Rector of Federal University of Amazonas, Sylvio Mario Puga Ferreira, and the **Soka University**, headquartered at 1 Chome-236 Tangimachi, Hachioji, Tokyo 192-8577, Japan, herein represented by its President Yoshihisa Baba, agree to the following:

1. The Soka University and the University of Amazonas Foundation agree to develop and promote the following collaboration activities of education, research, and extension:

1.1 exchange among faculty and researchers;

1.2 exchange of administrative staff and other professionals;

1.3 exchange of students;

1.4 collaboration in research and extension projects;

1.5 exchange of data, information and academic publishing.

2. The Soka University and the University of Amazonas Foundation, based on the principles of mutual respect, their rules and procedures system, agree to effective these activities upon a specific agreement and its full approval.

3. The Parties agree to be responsible for its own financial support when involved in any cooperation activity described in this Letter of Intention.

4. The intellectual property rights resulted from any collaborative research or activity promoted under this letter will be detailed case-by-case and according to the policy of intellectual property rights of both Parties.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Puga", is written over the bottom of the text.

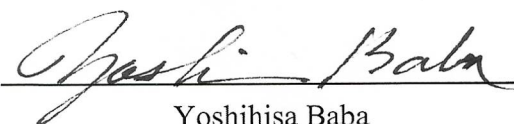
5. Concerning the activities of education, research, and extension under this letter, mutual consent must be reached and related documents will be signed by the Parties as appropriate.

6. This letter will be effective upon signature for the period of five (5) years. It may be extended by mutual consent if proposed by any of the parties.

7. This letter may be terminated by mutual consent if proposed by any of the parties. The Party must present a written notice to the other institution six months in advance.

8. This letter will be published at Diário Oficial da União [Brazilian Federal register] and unpredictable events in this document will be settled amicably by mutual consultations and/or negotiations between the Parties through diplomatic conducts according to applicable federal, state and local laws.

9. This letter will be signed in four (4) counterparts of identical tenor and effect, two (2) counterparts in Portuguese and two (2) in English. This letter will be enforced in English.



Yoshihisa Baba
President
Soka University - Japan



Sylvio Mario Puga
President of Executive Council of University of
Amazonas Foundation and
Rector of the Federal University of Amazonas

Date: 8/21/2019

Date: 21/08/2019

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Extrato de Acordo de Cooperação celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97, e a SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL, inscrita no CNPJ de nº 05.569.484/0001-08. Objetivo: cooperação entre os Partícipes na área de Educação Física, especificamente, no que se refere ao Treinamento Esportivo, para estabelecer a conjugação de esforços acadêmicos, técnicos e científicos dos Partícipes para a realização de atividades de extensão de ensino e pesquisa aos discentes dos cursos de graduação oferecidos pela UFAM. Vigência: 2 anos, contados a partir da data de assinatura. Data da assinatura: 12/08/2019. Assinado por: Sylvio Mário Puga Ferreira, Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas, e Caio André Pinheiro de Oliveira, Secretário de Estado da SEJEL.

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Espécie: Extrato de Protocolo de Intenções celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97, e a UNIVERSIDADE DE SOKA (Japão). Objetivo: Desenvolver o intercâmbio de professores, pesquisadores,

técnicos administrativos, estudantes e outros profissionais, colaboração em projetos de pesquisa e extensão, intercâmbio de dados, informações e publicações acadêmicas. Vigência: 5 anos, contados a partir da data de assinatura. Data da assinatura: 21/08/2019. Assinado por: Sylvio Mário Puga Ferreira, Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas, e Yoshihisa Baba, Reitor da Universidade de Soka.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 154039

Número do Contrato: 28/2018.

Nº Processo: 23105.047673/2017.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.

RDC ELETRÔNICO Nº 12/2017. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - CNPJ Contratado: 17278082000133. Contratado: HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 120 dias e do prazo de execução por mais 30 dias, bem como acréscimo de 19,98% e supressão de 3,25% ao contrato original. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 12/10/2019 a 08/02/2020. Data de Assinatura: 22/08/2019.

(SICON - 27/08/2019)

EDITAL Nº 45/2019
ACRÉSCIMO E RETIFICAÇÃO Nº 5

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, entidade mantenedora da Universidade Federal do Amazonas, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 6.944/2009, no Decreto nº 7.232/2010 e na Portaria Interministerial do MP Nº. 440/2011, DOU de 18/10/2011, para atendimento das demandas desta Instituição, torna público que estarão abertas as inscrições no Concurso Público para provimento de cargo do Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo desta Universidade, Classificação E (Nível Superior) com lotação nas Unidades Acadêmicas de Itacoatiara (AM) e Manaus (AM), observados os termos da Lei nº 8.112/1990 e do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, aprovado pela Lei nº 11.091/2005, alterada pelas Leis Nos. 11.233/2005 e 11.784/2008, dos Decretos Nos. 6.135/2007 e 6.593/2008 e da Lei nº 10.741/2003, mediante as normas e condições contidas neste Edital, conforme Decreto Nº. 6.944/2009. Resolução No. 218, de 29 de junho de 1973 - CONFEA; Resolução 262, de 28 de julho de 1979 - CONFEA e as disposições do Estatuto e do Regimento Geral desta Universidade, está sendo retificado conforme descrito a seguir:

I - RETIFICAR o ANEXO III - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, objeto do Edital Nº 45 de 27 de maio de 2019, a seguir:

Onde se lê:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Concurso Público para Provimento dos Cargos de Servidores Técnico-Administrativos em Educação, Nível de Classificação D- Nível Médio (NM) - Edital Nº 45 de 27 de maio de 2019

ATIVIDADES (...)	DATA (...)
16. Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar do recebimento da documentação relacionada no subitem 2.2.8.1. Preenchimento do Requerimento disponível no site http://www.comvest.ufam.edu.br e envio para o e-mail: comvest_recursos@ufam.edu.br	A partir das 10h do dia 15/08/2019 até às 17h do dia 16/08/2019
17. Divulgação do Resultado Definitivo do recebimento da documentação relacionada no subitem 2.2.8.1, no site http://www.comvest.ufam.edu.br	20/08/2019
18. Divulgação das listas dos candidatos que optaram por concorrer as vagas reservadas às pessoas com deficiência e às vagas reservadas aos negros.	22/08/2019
19. O Boletim de Ocorrência Policial, para fins deste Concurso Público, só terá validade se emitido a partir de:	15/07/2019
20. Divulgação do Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI, no site http://www.comvest.ufam.edu.br .	04/09/2019
21. Aplicação das Provas Objetivas.	15/09/2019
22. Divulgação do Gabarito preliminar das Provas Objetivas.	15/09/2019
23. Período de Interposição de Recursos contra questões objetivas das Provas Objetivas.	A partir das 10h do dia 16/09/2019 até às 17h do dia 17/09/2019
24. Divulgação do Gabarito Definitivo das Provas Objetivas.	25/09/2019
25. Divulgação do Resultado Final a partir de:	10/10/2019

Leia-se:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Concurso Público para Provimento dos Cargos de Servidores Técnico-Administrativos em Educação, Nível de Classificação E- Nível Superior (NS) - Edital Nº 45 de 27 de maio de 2019

ATIVIDADES (...)	DATA (...)
16. Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar do recebimento da documentação relacionada no subitem 2.2.8.1. Preenchimento do Requerimento disponível no site http://www.comvest.ufam.edu.br e envio para o e-mail: comvest_recursos@ufam.edu.br	A partir das 10h do dia 15/08/2019 até às 17h do dia 16/08/2019
17. Divulgação do Resultado Definitivo do recebimento da documentação relacionada no subitem 2.2.8.1, no site http://www.comvest.ufam.edu.br	20/08/2019
18. Divulgação das listas dos candidatos que optaram por concorrer as vagas reservadas às pessoas com deficiência e às vagas reservadas aos negros.	22/08/2019
19. Divulgação da lista definitiva dos candidatos que optaram por concorrer as vagas reservadas às pessoas com deficiência observados os subitens 2.2.8.1 e 2.2.8.2 do Edital Nº 45 de 27/05/2019 e retificações.	30/08/2019
20. Divulgação da lista definitiva dos candidatos que optaram por concorrer às vagas reservadas aos negros.	30/08/2019
21. O Boletim de Ocorrência Policial, para fins deste Concurso Público, só terá validade se emitido a partir de:	15/07/2019
22. Divulgação do Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI, no site http://www.comvest.ufam.edu.br .	04/09/2019
23. Aplicação das Provas Objetivas.	15/09/2019
24. Divulgação do Gabarito preliminar das Provas Objetivas.	15/09/2019
25. Período de Interposição de Recursos contra questões objetivas das Provas Objetivas.	A partir das 10h do dia 16/09/2019 até às 17h do dia 17/09/2019
26. Divulgação do Gabarito Definitivo das Provas Objetivas.	25/09/2019
27. Divulgação do Resultado Final a partir de:	10/10/2019

II - MANTER inalterados os demais itens do Edital.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Presidente da Fundação

EDITAL Nº 44/2019
RETIFICAÇÃO Nº 4

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, entidade mantenedora da Universidade Federal do Amazonas, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 6.944/2009, no Decreto nº 7.232/2010, no Decreto 9.508/2018, na Portaria Normativa nº 04/2018 do MPD/GSGP e na Portaria Interministerial do MP Nº. 440/2011, DOU de 18/10/2011, para atendimento das demandas desta Instituição, torna público que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público para provimento de cargo do Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo desta Universidade, Classificação D (Nível Médio) com lotação nas Unidades Acadêmicas de Coari (AM), Humaitá (AM), Itacoatiara (AM) e Manaus (AM), observados os termos da Lei nº 8.112/1990 e do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, aprovado pela Lei nº 11.091/2005, alterada pelas Leis Nos. 11.233/2005 e 11.784/2008, Lei nº 12.990/2014, Lei 13.656/2018, além dos Decretos Nos. 6.135/2007, 6.593/2008, 6.944/2009 e da Lei nº 10.741/2003; Resolução No. 218, de 29/06/1973-CONFEA e Resolução 262, de 28/07/1979 - CONFEA e as disposições do Estatuto e do Regimento Geral desta Universidade, está sendo retificado conforme descrito a seguir:

I - RETIFICAR o ANEXO III - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, objeto do Edital Nº 44 de 27 de maio de 2019, a seguir:

Onde se lê:

Concurso Público para Provimento dos Cargos de Servidores Técnico-Administrativos em Educação, Nível de Classificação D- Nível Médio (NM) - Edital Nº 44 de 27 de maio de 2019





**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE
ENTRE SI CELEBRAM A
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO
AMAZONAS E A UNIVERSIDADE
SOKA, NO JAPÃO.**

Termo Aditivo_Processo nº 029/ARII/UFAM

Processo SEI nº 23105.026422/2024-18

DAS PARTES:

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, entidade mantenedora da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, com sede na Av. Rodrigo Otávio, 6200 – Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho – Centro Administrativo, Bairro Coroado I, inscrita no CNPJ sob nº 04.378.626/0001-97, doravante denominada simplesmente **FUA**, neste ato representada pelo Presidente do seu Conselho Diretor e também Reitor da Universidade Federal do Amazonas, **Prof. Dr. Sylvio Mário Puga Ferreira**, brasileiro, Professor Universitário, reconduzido por meio do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29 de junho de 2021, portador do registro geral nº 0977440-8 SSP/AM e CPF nº 405.295.092-53, residente e domiciliado em Manaus/AM;

A UNIVERSIDADE SOKA, NO JAPÃO, neste ato representado pelo seu Presidente, **Prof. Masashi Suzuki**, eleito na data de 01 de abril de 2022, celebram o seguinte TERMO ADITIVO.

As partes supra identificadas ajustaram, na data de 21/08/2019, o **PROTOCOLO DE INTENÇÕES** e, por este instrumento, celebram **TERMO ADITIVO**, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Considerando a possibilidade de prorrogação do prazo de vigência do PROTOCOLO DE INTENÇÕES originário, conforme se depreende da Cláusula 6, através de consentimento mútuo, se proposto por qualquer uma das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Este Termo será publicado no Diário Oficial da União, às expensas da FUA, e situações não previstas no presente documento serão dirimidas, amigavelmente, através de consultas mútuas e/ou negociações entre as partes, por meios diplomáticos, em conformidade com as leis aplicáveis em cada País.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo, comprometendo- se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém, para que produza os devidos e legais efeitos.

SYLVIO MARIO PUGA Assinado de forma digital por
FERREIRA:40529509 SYLVIO MARIO PUGA
253 FERREIRA:40529509253
Dados: 2024.10.10 15:56:04
-03'00'

Prof. Dr. Sylvio Mário Puga Ferreira

Prof. Masashi Suzuki



**FIRST ADDENDUM TO THE
PROTOCOL OF INTENT BETWEEN
THE UNIVERSITY OF AMAZONAS
FOUNDATION AND THE SOKA
UNIVERSITY, IN JAPAN.**

Addendum_Process nº 029/ARII/UFAM

Process SEI nº 23105.026422/2024-18

FROM THE PARTIES:

The UNIVERSITY OF AMAZONAS FOUNDATION, entity maintainer of the Federal University of Amazonas – UFAM, headquartered at Av. Rodrigo Otávio, 6200 – Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho – Centro Administrativo, Bairro Coroadó I, registered with the CNPJ under No. 04.378.626/0001-97, hereinafter simply referred to as **FUA**, hereby represented by the Chairman of its Board of Directors and also Rector of the Federal University of Amazonas, **Prof. Dr. Sylvio Mário Puga Ferreira**, Brazilian, University Professor, reappointed by Decree of June 28, 2021, published in the Federal Official Gazette on June 29, 2021, bearer of general registration No. 0977440-8 SSP/AM and CPF No. 405.295.092-53, resident and domiciled in Manaus/AM;

SOKA UNIVERSITY, IN JAPAN, in this act represented by its President, **Prof. Masashi Suzuki**, elected on April 1, 2022, enter into the following ADDENDUM.

The parties identified above adjusted, on 08/21/2019, the PROTOCOL OF INTENT and, hereby, enter into an AMENDMENT in accordance with the following clauses and conditions:



FIRST CLAUSE - OBJECT

Considering the possibility of extending the term of validity of the original PROTOCOL OF INTENT, as can be seen from Clause 6, through mutual consent, if proposed by any of the parties.

CLAUSE TWO – RATIFICATION

The other clauses and conditions contained in the original agreement, not modified in whole or part, by this Amendment are now ratified.

THIRD CLAUSE – PUBLICATION

This Term will be published in the Official Gazette of the Union, at the expense of FUA, and situations not provided for in this document will be settled, amicably, through mutual consultations and/or negotiations between the parties, by diplomatic means, in accordance with the applicable laws in each country.

And, because they are thus just and agreed, they sign this term, committing themselves to comply with and enforce, by themselves and their successors, in court or out of it, as faithfully as it is contained therein, so that it produces the due and legal effects.

SYLVIO MARIO PUGA
FERREIRA:40529509253

Assinado de forma digital por
SYLVIO MARIO PUGA
FERREIRA:40529509253
Dados: 2024.10.10 15:57:10 -03'00'

Prof. Dr. Sylvio Mário Puga Ferreira

Masashi Suzuki

Prof. Masashi Suzuki

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 154004

Número do Contrato: 29/2022.
Nº Processo: 23038.013753/2021-96.
Inexigibilidade. Nº 19/2022. Contratante: FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR. Contratado: ESTRANGEIRO_TAYLOR_&_FRANCIS_GROUP - TAYLOR & FRANCIS GROUP. Objeto: Acrescentar 0,0016 % do valor inicial atualizado do Contrato nº 29/2022, cujo objeto é a contratação de serviços de assinatura de licença de acesso, via rede mundial de computadores (internet), aos conteúdos da contratada indicados no anexo I pelas instituições constantes no anexo II do contrato, referente à inclusão da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), como nova instituição usuária no âmbito do Contrato nº 29/2022, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura deste instrumento, o que equivale a US\$ 7.556,40 (sete mil quinhentos e cinquenta e seis dólares americanos e quarenta centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/1993.. Vigência: 09/10/2024 a 21/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: US\$ 4.650.372,00. Data de Assinatura: 09/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/10/2024).

DIRETORIA DE GESTÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2024 - UASG 154003

Nº Processo: 23038.002917/2024-01.
Dispensa Nº 90000/2024. Contratante: FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR.
Contratado: 09.611.589/0001-39 - INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PUBLICAS. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de Assistente Administrativo e outros Serviços Auxiliares, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para o desempenho das atividades nas dependências da CAPES, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, encarte do edital.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XI. Vigência: 10/10/2024 a 01/11/2024. Valor Total: R\$ 2.163.374,91. Data de Assinatura: 09/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/10/2024).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 35/2023 - UASG 154003

Nº Processo: 23038.002104/2022-41. Contratante: FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR. Contratado: 09.370.244/0001-30 - DEFENDER CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA. Objeto: Fica rescindido unilateralmente, com efeitos a partir de 10/10/2024, o contrato 35/2023, celebrado entre a CAPES e a Defender Conservação e Limpeza LTDA., cujo objeto é contratação de serviços continuados de Assistente Administrativo e outros Serviços Auxiliares, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva. A presente rescisão tem como motivação a reincidência, por parte da contratada, no inadimplemento do contrato, tipificado na Cláusula 11, item 11.5. do Contrato 35/2023 e no item 16.14 do Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2023. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Data de Rescisão: 10/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/10/2024).

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024 - UASG 344002

Nº Processo: 1365/2024-57. Objeto: Aquisição eventual de materiais de gêneros alimentícios e materiais de consumo, mediante procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preços - SRP.. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 11/10/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. 17 de Agosto, 2187 - Casa forte, Casa Forte - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/344002-5-90017-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 11/10/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/10/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O IFPB- INSTITUTO FED.DA PARAÍBA/CAMPUS GUARABIRA Uasg (154868) e o IFCE- - INST.FED.DO CEARÁ/CAMPUS ARACATI uasg (158958), farão parte deste certame como Órgãos Participantes nas quantidades estimadas no Termo de Referência..

AIDA MARIA MONTEIRO SILVA
Diretora de Planejamento e Administração

(SIASGnet - 09/10/2024) 344002-34202-2024NE111111

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE RESULTADO FINAL Nº 199, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/UnB torna público, nos termos da base legal indicada e da homologação pela unidade acadêmica, o Edital de Resultado Final de Concurso Público de Provas e Prova de Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior, nas condições e características a seguir:
Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 316, de 19/10/2017 / Unidade Acadêmica: Instituto de Física / Edital de Abertura nº 05/2024, publicado no Diário Oficial da União de 05/01/2024, Seção 3, página 86 / Vaga: 1 (uma) / Classe, Denominação e Regime: "A", Adjunto "A" e Dedicação Exclusiva / Área: Física Estatística.
Classificação Geral:

N.º DE ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
01	NATHANN TEIXEIRA RODRIGUES	9,01
02	MÁRCIO SAMPAIO GOMES FILHO	8,83

Vaga destinada a candidatos(as) negro(as):

N.º DE ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
01	MÁRCIO SAMPAIO GOMES FILHO	8,83

Vaga destinada a candidatos(as) com deficiência:

N.º DE ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
Não houve candidatos(as) aprovados(as)		

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES
Decana de Gestão Pessoas

EDITAL DE RESULTADO FINAL Nº 273, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
A Universidade de Brasília, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993 e alterações introduzidas pela Lei nº 9.849 de 1999, torna público o Edital de Resultado Final nº 273/2024 do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da unidade acadêmica, conforme discriminação a seguir: Edital de Abertura nº 173/2024, publicado no Diário Oficial da União de 15/08/2024 / Unidade Acadêmica: Instituo de Ciências Biológicas / Área: Ensino de Ciências e Matemática / Candidatos Aprovados: 1. André Luiz da Costa Moreira; 2. Jéssica dos Santos Folha; 3. Denise Paiva Agostinho.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES
Decana de Gestão Pessoas

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, CNPJ nº 04.378.626/0001-97, e a UNIVERSIDADE SOKA (JAPÃO). Objeto: prorroga a vigência do Protocolo de Intenções. Data da assinatura: 10/10/2024. Assinado por: Sylvio Mário Puga Ferreira, Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas, e Masashi Suzuki, Presidente da Universidade SOKA.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 79/2024

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOLOGIA
A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM), por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Seleção de candidatos para ingresso no 1º Semestre de 2025 no curso de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Zoologia (PPGZOO).

Período de Inscrições: 11/11/2024 a 14/11/2024.
O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://propesp.ufam.edu.br>

ADRIANA MALHEIRO ALLE MARIE
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 524/2024 - UASG 154040

Nº Processo: 23106.056424/2024-21.
Pregão Nº 211/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - UNB. Contratado: 78.931.474/0004-97 - ROOST LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é o fornecimento de pontos de acesso (access points - aps), suporte técnico, extensão de garantia, travas de segurança e treinamento para a solução corporativa de rede sem fio da universidade de Brasília (unb), conforme especificações e quantitativos estabelecidos na tabela do subitem 2.6. Do termo de referência, anexo i do edital..
Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 08/10/2024 a 08/10/2027. Valor Total: R\$ 23.103,00. Data de Assinatura: 08/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/10/2024).

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No CONTRATO Nº 517/2024, extrato publicado no D.O.U de 15/08/2024, Edição 157, Seção 3, Página 86, Processo Eletrônico 23106.044734/2024-01, onde se lê: "Inexigibilidade de Licitação nº 21002/2024" Leia-se, "Inexigibilidade de Licitação nº 90124/2023".

DECANATO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

O Decano de Administração Substituto da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições, e tendo em conta que as tentativas de intimação via postal foram frustradas, NOTIFICA, por meio deste Edital, a empresa MEDICAL TÊXTIL HOSPITALAR EIRELI - ME, CNPJ 68.194.497/0001-60, ou seus representantes legais, por se encontrar em local incerto e não sabido, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresente DEFESA PRÉVIA, caso seja de interesse, bem como as provas que desejar produzir, relativas aos Processos Administrativos nº 23106.009824/2023-67 e 23106.053130/2024-48, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa. O envio de quaisquer documentos que se relacionem com este Edital deverá ser feito, diretamente, por escrito, devendo ser enviada, preferencialmente, por via eletrônica, por meio dos endereços, dasfcc@unb.br e cobrancacco@unb.br, OU por via postal, para o endereço: Universidade de Brasília, Diretoria de Compras, Divisão de Apuração de Sanções a Fornecedores (DASF), localizada no Prédio da Reitoria, 2º andar - Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte - CEP: 70910-900 - Brasília/DF, dentro do prazo aqui estipulado. Informamos que os referidos Processos Administrativos encontram-se com vistas franqueada ao interessado.

JEREMIAS PEREIRA DA SILVA ARRAES
Decano de Administração Substituto

